Proc 232/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Proc. 148/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS nº.
DSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.338 *, DE* 30 *DE* SETEMBRO *DE* 2002 .

Ementa: "Modifica o artigo 1º (primeiro) da Lei nº1762/84".

Art. 1º - A Rua conhecida como Nestor Carvalho, no Loteamento Jardim Primavera, Bairro Santa Clara, passa denominar-se oficialmente *RUA NESTOR CARVALJIO.*

Art. 2º - Revogada em especial a Lei nº1762/84, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de setembro de 2002

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 07/10/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativa
MAT. 2020

OK